

RESOLUÇÃO Nº 22, de 07 de agosto de 2013

Aprova o Regimento Interno da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI, instituída pela Resolução nº 04/02 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em sessão plenária realizada aos sete dias do mês de agosto do ano em curso e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI, instituída pela Resolução nº 04/02 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de sessões, em 07 de agosto de 2013.

DES. MÁRIO ALBERTO HIRS

Presidente

Des. ESERVAL ROCHA – 1ª Vice-Presidente

Desª VERA LÚCIA FREIRE DE CARVALHO – 2ª Vice-Presidente

Des. ANTÔNIO PESSOA CARDOSO – Corregedor das Comarcas do Interior

Desª LÍCIA DE CASTRO LARANJEIRA CARVALHO

Desª TELMA LAURA SILVA BRITTO

Desª. IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Desª. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA

Des. JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS

Desª. VILMA COSTA VEIGA

Desª. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

Desª. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Desª. MARIA DA GRAÇA OSÓRIO PIMENTEL LEAL

Desª. DAISY LAGO RIBEIRO COELHO

Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO

Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Desª. HELOÍSA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI

Desª. NÁGILA MARIA SALES BRITO

Desª. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA

Desª GARDÊNIA PEREIRA DUARTE

Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ

Des. AUGUSTO DE LIMA BISPO

Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA

Des^a MÁRCIA BORGES FARIA

Des. ALIOMAR SILVA BRITTO

Des. JOÃO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Des^a DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Des^a LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS

Des. LUIZ FERNANDO LIMA